

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 2149-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **12 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Produtor Extra**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para produtor extra, para o programa: EVENTO ONEROSO - “SHOWS TIM BERNARDES”.</b> <b>Período:</b> 14, 15 e 16 de dezembro de 2023. <b>Local:</b> Sala de Espetáculos do Theatro Municipal.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 2149 / Produtor Extra**

Contratação direta de serviços para Produtor Extra

### **Aquisição de Produto / 1795 / Jarra de Vidro**

Aguardamos propostas até o dia 29/11/2023

### **Contratação de Serviços / 2231 / Link de Internet Dedicado Via Radio**

Aguardamos propostas até o dia 15/12/2023

### **Contratação de Serviços / 2228 / Link de Internet Dedicado Fibra**

Aguardamos propostas até o dia 15/12/2023

### **Contratação de Serviços / 2205 / Assessoria Técnica em Elevadores**

Aguardamos propostas até o dia 20/12/2023

### **Ato 090-23 / Contratação Serviços de Vigilância e Portaria para o Complexo Theatro Municipal de São Paulo**

Aguardamos propostas até o dia 19/12/2023

Esclarecimentos até o dia 15/12/2023

### **Contratação de Serviços / 2170 / Fornecimento e Instalação de Vidros**

Aguardamos propostas até o dia 13/12/2023

### **Contratação Direta / 1968 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Ato 089 – 23 / Contratação de Empresa para Transporte de Cenário**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato 088-23 / Execução de projeto de Acessibilidade de Telhado e Instalação de Linha de Vida**

#### **Anexo I – TMSP ACESS TELHADO BASE R00**

#### **Anexo II – TMSP Memorial Descritivo Acessibilidade Telhado R00**

Aguardamos propostas até o dia 15/12/2023

Esclarecimentos até o dia 13/12/2023

### **Prorrogação Ato 087-23 / Desenvolvimento de Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio para a Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri.**



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 2149 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PRODUTOR EXTRA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	50.621.132 CINTIA DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 2.064,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Giovanna Campelo

**Período de Divulgação:** 12/12/2023 a 13/12/2023.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para produtor extra, para o programa: EVENTO ONEROSO - “SHOWS TIM BERNARDES”.

Período: 14, 15 e 16 de dezembro de 2023.

Local: Sala de Espetáculos do Theatro Municipal.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação trata-se de uma prestação de serviço de natureza técnica/operacional especializada para a realização da locação de espaço (cessão onerosa) da Sala de Espetáculos no Theatro Municipal . O setor de Eventos (Parceria e Negócios) fechou a locação de espaço para a realização do evento oneroso Shows Tim Bernardes.

É indispensável o acompanhamento de um profissional técnico especializado em produção de eventos para supervisionar o período de montagem, evento e desmontagem, certificando o cumprimento das regras de uso dos espaços (em conformidade com o Caderno Técnico), bem como as normas e procedimentos internos firmados em contrato.

A locação totaliza em 36 horas para a realização da montagem, evento e desmontagem e a equipe interna de Parcerias e Negócios dispõe de uma produtora para cumprir toda a jornada de funções pré evento, administrativas, fiscalização do evento e gravações. Portanto, faz-se necessário a contratação de produtor extra para dividir a carga horária de trabalho: 48h.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações.:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;